

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018

ATA DA 4ª REUNIÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Hospital Regional Deputado Afonso Guizzo

Instituto Maria Schmitt- IMAS

PSES: 157715/2021

LOCAL: Videoconferência

DATA: 09 de fevereiro de 2022

HORÁRIO: 14h00min

MEMBROS DA CAF

Titulares	Instituição/unidade representada
Flamarion da Silva Lucas	Representante Secretaria de Estado da Saúde - SES
Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves	Representante Regulação – SES
Gilberto Antônio Scussiato	Representante Conselho Estadual de Saúde - CES
Henrique Peter Michael Besser	Representante da Comissão Intergestores Regional (CIR)
Kristian de Souza	Representante da Organização Social IMAS
Mariana Generoso Frigo	Representante da Regional de Saúde
Suplentes	Instituição
Aline Cipriani de Souza	Representante Regulação – SES
José Tadeu Arceno	Representante da Comissão Intergestores Regional (CIR)
Rafael Cassiano Bonfada	Representante da Organização Social IMAS
Nereu Soares Elias	Representante da Regional de Saúde

1 Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, foi
2 realizada por videoconferência, a 4ª Reunião da CAF- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E
3 FISCALIZAÇÃO, do Contrato de Gestão 004/2018, firmado com a Organização Social
4 Instituto Maria Schmitt, para gerenciamento e execução de serviços de saúde do Hospital
5 Regional Deputado Afonso Ghizzo, de Araranguá, com a presença dos membros abaixo
6 assinados. O Sr. Mário Bastos Júnior, Diretor de Supervisão e Controle das Organizações
7 Sociais saudou a todos os presentes e apresentou a Pauta, como segue: ITEM I – Análise do
8 Relatório de Avaliação de Execução – 3º trimestre de 2020; ITEM II – Análise do Relatório
9 de Avaliação de Execução – 4º trimestre de 2020; ITEM III – Análise do Relatório de
10 Avaliação de Execução – Competência de 2020; ITEM IV – Análise do Relatório de
11 Avaliação de Execução – 1º trimestre de 2021; ITEM V – Análise do Relatório de Avaliação
12 de Execução – 2º trimestre de 2021; ITEM VI - Informes. Em seguida, passou a palavra para
13 a servidora Renata Chaves, da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas
14 Contratuais para a apresentação. Inicialmente Renata informou aos presentes que o norteador

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018

15 para a análise dos Relatórios refere-se ao Anexo I do Contrato de Gestão 02/2018. Na
16 sequência, explanou sobre a estrutura do Contrato de Gestão. Ressaltou que os Indicadores
17 Assistenciais se referem aos serviços de Atendimento de Urgência e Emergência, Assistência
18 Hospitalar, Atendimento Ambulatorial e SADT Externo (avaliados semestralmente com
19 destinação de 90% do valor global do repasse mensal financeiro – parte fixa), e que os
20 Indicadores de Qualidade se referem à Pesquisa de Satisfação do Usuário, Apresentação de
21 Autorização de Internação Hospitalar de AIH, Indicadores de Regulação de Leitos de UTI e
22 Taxa de Mortalidade Operatória (avaliados trimestralmente com destinação de 8% a 10% do
23 valor global do repasse mensal financeiro – parte variável). Renata explicou também o Fluxo
24 de Elaboração dos Relatórios apreciados pela CAF, informando que após a compilação
25 trimestral dos dados a Gerência encaminha o Relatório para análise e validação das
26 informações por parte da Organização Social, que confere os dados assistenciais e de
27 qualidade e na sequência homologa as informações. Após a homologação por parte da
28 Organização Social, a GAEMC informa para Diretoria de Supervisão e Controle das
29 Organizações Sociais que o Relatório já está pronto para ser submetido à CAF. A DSOS faz
30 o secretariado para que a reunião da CAF seja realizada. Na sequência iniciou a apresentação
31 do **ITEM I – Análise do Relatório de Avaliação de Execução – 3º trimestre de 2020**. Para
32 o período analisado foram alcançadas as seguintes variações percentuais de cumprimento de
33 meta: **Atendimento de Urgência e Emergência: META** = 13.230, **REALIZADO** = 7.161,
34 **ALCANCE** = 54,13% da meta; **Assistência Hospitalar: META** = 1.866, **REALIZADO** =
35 1.630, **ALCANCE** = 87,35% da meta; **Atendimento Ambulatorial: META** = 11.235,
36 **REALIZADO** = 5.624, **ALCANCE** = 50,06% da meta; **SADT Externo: META** = 12.129,
37 **REALIZADO** = 5.300, **ALCANCE** = 43,70% da meta. Na sequência, a servidora apresentou
38 o comparativo entre os serviços prestados na Unidade, bem como a série histórica dos
39 serviços contratados e realizados no período. Para os Indicadores de Qualidade foram
40 alcançados os seguintes índices no 2º trimestre de 2020: **Pesquisa de Satisfação do Usuário:**
41 **META** = Realizar, mensalmente, 100 pesquisas de satisfação (meta proporcional ao período
42 – 300 no trimestre) obtendo o mínimo de 90% na percepção de satisfação geral dos usuários
43 pesquisados como Muito Satisfeito/Satisfeito nos Grupos A: Pacientes ou acompanhantes em
44 atendimento no serviço de urgência e emergência; Grupo B: Pacientes ou acompanhantes de
45 pacientes internados; Grupo C: Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento
46 ambulatorial ou SADT Externo; D: Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta
47 hospitalar. Total de Pacientes a Entrevistar: 1.200. **REALIZADO** = Grupo A: Entrevista
48 realizada com 300 pacientes; Grupo B: Entrevista com 300 pacientes; Grupo C: Entrevista
49 com 300 pacientes; Grupo D: Entrevistas com 300 pacientes. Total de pacientes
50 entrevistados: 1.200. **ALCANCE** = 100% de cumprimento da meta. **REALIZADO** = N° total
51 de manifestações preenchidas: 13.639; N° de manifestações Muito Satisfeito/Satisfeito":
52 13.217; **ALCANCE** = 96,91% de cumprimento da meta. **AVALIAÇÃO** = meta cumprida.
53 **Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH): META** = todas as AIHs
54 deverão ser autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório e devem estar em acordo com
55 as saídas hospitalares (n° de internações) em cada mês de competência. **REALIZADO** =
56 1.656 AIHs autorizadas pelo gestor (GEPRO/SES) e apresentadas em relatório; 1.630 Saídas
57 Hospitalares apresentadas pela OS; **ALCANCE** = 101,60% de cumprimento da meta.
58 **AVALIAÇÃO** = meta cumprida. **Regulação de Leitos de UTI: META** = apresentar 100%
59 dos leitos de UTI regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares da SES;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018

60 REALIZADO (média) = 28 leitos de UTI existentes na Unidade e 28 leitos de UTI regulados
61 pela Central de Regulação de Internações Hospitalares da SES; ALCANCE = 100% de
62 cumprimento da meta. AVALIAÇÃO = meta cumprida. **Indicadores de Mortalidade**
63 **Operatória:** META = apresentar Taxas de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e
64 recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde, com análise desses índices pela
65 Comissão de Revisão de Óbitos: ASA I: 0 a 0,1%; ASA II: 0,3% a 5,4%; ASA III: 1,8% a
66 17,8%; ASA IV: 7,8% a 65,4%; ASA V: 9,4% a 100%. REALIZADO = ASA I: 0,00%;
67 ASA II: 0,00%; ASA III: 0,00%; ASA IV: 0,00%; ASA V: 0,00%. ALCANCE = 100% de
68 cumprimento da meta. AVALIAÇÃO = meta cumprida. No que se refere à Análise
69 Financeira das Metas Assistenciais a servidora explicou que considerando o item 6 do Anexo
70 II - Sistemática de Pagamento e Regras e Cronograma do Sistema de Pagamento, que destaca
71 que a análise das quantidades de atividades assistenciais para fins de aferição e desconto
72 financeiro pelo não cumprimento de meta deve ser realizada considerando um período de 6
73 (seis) meses; considerando a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120
74 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da
75 manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de
76 serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); considerando a Lei nº 17.939,
77 de 4 de maio de 2020, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de
78 manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de
79 serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais,
80 bem como da política hospitalar catarinense. Conclui-se que, em cumprimento às Leis
81 mencionadas, não há previsão de impacto financeiro no período do 3º trimestre de 2020. No
82 que se refere à Análise Financeira das Metas Qualitativas a servidora explicou que
83 considerando a análise dos Indicadores de Qualidade apresentados no capítulo 4 do presente
84 Relatório; considerando a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120 (cento
85 e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das
86 metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no
87 âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); considerando a Lei nº 17.939, de 4 de maio de
88 2020, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das
89 metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de
90 média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da
91 política hospitalar catarinense. Entende-se que, em cumprimento às Leis mencionadas, não
92 há previsão de impacto financeiro no período do 3º Trimestre de 2020. Após as análises e
93 discussões, a CAF aprovou por unanimidade o Relatório de Avaliação de Execução,
94 referente ao 3º trimestre de 2020. Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM II –**
95 **Análise do Relatório de Avaliação de Execução – 4º trimestre de 2020 - Aferição**
96 **Financeira Assistencial - 2º Semestre 2020.** Para o período analisado foram alcançadas as
97 seguintes variações percentuais de cumprimento de meta: **Atendimento de Urgência e**
98 **Emergência:** META = 13.230, REALIZADO = 8.783, ALCANCE = 66,39% da meta;
99 **Assistência Hospitalar:** META = 1.866, REALIZADO = 1.636, ALCANCE = 87,67% da
100 meta; **Atendimento Ambulatorial:** META = 11.235, REALIZADO = 7.285, ALCANCE =
101 64,84% da meta; **SADT Externo:** META = 12.129, REALIZADO = 7.315, ALCANCE =
102 60,31% da meta. Na sequência, a servidora apresentou o comparativo entre os serviços
103 prestados na Unidade, bem como a série histórica dos serviços contratados e realizados no
104 período. Para os Indicadores de Qualidade foram alcançados os seguintes índices no 4º

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018

105 trimestre de 2020: **Pesquisa de Satisfação do Usuário**: **META** = Realizar, mensalmente,
106 100 pesquisas de satisfação (meta proporcional ao período – 300 no trimestre) obtendo o
107 mínimo de 90% na percepção de satisfação geral dos usuários pesquisados como Muito
108 Satisfeito/Satisfeito nos Grupos A: Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço
109 de urgência e emergência; Grupo B: Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados;
110 Grupo C: Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT
111 Externo; D: Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar. Total de Pacientes
112 a Entrevistar: 1.200. **REALIZADO** = Grupo A: Entrevista realizada com 300 pacientes;
113 Grupo B: Entrevista com 300 pacientes; Grupo C: Entrevista com 300 pacientes; Grupo D:
114 Entrevistas com 300 pacientes. Total de pacientes entrevistados: 1.200. **ALCANCE** =
115 100,00% de cumprimento da meta. **REALIZADO** = Nº total de manifestações preenchidas:
116 13.614; Nº de manifestações Muito Satisfeito/Satisfeito": 13.095; **ALCANCE** = 96,19% de
117 cumprimento da meta. **AVALIAÇÃO** = meta cumprida. **Apresentação de Autorização de**
118 **Internação Hospitalar** (AIH): **META** = todas as AIHs deverão ser autorizadas pelo gestor e
119 apresentadas em relatório e devem estar em acordo com as saídas hospitalares (nº de
120 internações) em cada mês de competência. **REALIZADO** = 1.637 AIHs autorizadas pelo
121 gestor (GEPRO/SES) e apresentadas em relatório; 1.636 Saídas Hospitalares apresentadas
122 pela OS; **ALCANCE** = 100,06% de cumprimento da meta. **AVALIAÇÃO** = meta cumprida.
123 **Regulação de Leitos de UTI**: **META** = apresentar 100% dos leitos de UTI regulados pela
124 Central de Regulação de Internações Hospitalares da SES; **REALIZADO** (média) = 34 leitos
125 de UTI existentes na Unidade e 34 leitos de UTI regulados pela Central de Regulação de
126 Internações Hospitalares da SES; **ALCANCE** = 100% de cumprimento da meta.
127 **AVALIAÇÃO** = meta cumprida. **Indicadores de Mortalidade Operatória**: **META** =
128 apresentar Taxas de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos
129 pela Agência Nacional de Saúde, com análise desses índices pela Comissão de Revisão de
130 Óbitos: ASA I: 0 a 0,1%; ASA II: 0,3% a 5,4%; ASA III: 1,8% a 17,8%; ASA IV: 7,8% a
131 65,4%; ASA V: 9,4% a 100%. **REALIZADO** = ASA I: 0,00%; ASA II: 0,00%; ASA III:
132 0,00%; ASA IV: 0,00%; ASA V: 0,00%. **ALCANCE** = 100% de cumprimento da meta.
133 **AVALIAÇÃO** = meta cumprida. No que se refere à Análise Financeira das Metas
134 Assistenciais foram alcançados os seguintes índices para a Produção Assistencial no 2º
135 Semestre de 2020: **Atendimento de Urgência e Emergência**: **META** = 26.460,
136 **REALIZADO** = 15.944, **ALCANCE** = 60,26% da meta; **Assistência Hospitalar**: **META** =
137 3.732, **REALIZADO** = 3.260, **ALCANCE** = 87,35% da meta; **Ambulatório**: **META** =
138 22.470, **REALIZADO** = 12.909, **ALCANCE** = 57,45% da meta; **SADT Externo**: **META** =
139 24.258, **REALIZADO** = 12.615, **ALCANCE** = 52,00% da meta. Considerando a Produção
140 Assistencial apresentada no 2º semestre de 2020, conforme apresentado na Tabela 29; pode-
141 se concluir que não houve cumprimento das metas para os Serviços de Atendimento às
142 Urgências e Emergências, Atendimento Ambulatorial e SADT Externo, resultando em um
143 impacto financeiro total de R\$ 2.050.840,05 (dois milhões, cinquenta mil, oitocentos e
144 quarenta reais e cinco centavos), no período. Entretanto, considerando a Lei nº 13.992, de 22
145 de abril de 2020 que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do
146 corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas
147 contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde
148 (SUS); bem como a Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, que suspendeu até o dia 31 de
149 dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018

150 contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no
151 âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense;
152 conclui-se que, em cumprimento às Leis mencionadas, não há previsão de impacto financeiro
153 para o 2º Semestre de 2020. No que se refere à Análise Financeira das Metas Qualitativas a
154 servidora explicou que considerando a análise dos Indicadores de Qualidade apresentados no
155 capítulo 4 do presente Relatório; considerando a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que
156 suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a
157 obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos
158 prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); considerando a
159 Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a
160 obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos
161 prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões
162 estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense. Entende-se que, em
163 cumprimento às Leis mencionadas, não há previsão de impacto financeiro no período do 4º
164 Trimestre de 2020. Após as análises e discussões, a CAF aprovou por unanimidade o
165 Relatório de Avaliação de Execução, referente ao 4º trimestre de 2020 – 2º Semestre de 2020.
166 Na sequência iniciou a **apresentação do ITEM III – Análise do Relatório de Avaliação de**
167 **Execução – Competência de 2020**. Para o período analisado foram alcançadas as seguintes
168 variações percentuais de cumprimento de meta: **Atendimento de Urgência e Emergência:**
169 **META** = 52.920, **REALIZADO** = 39.912, **ALCANCE** = 62,19% da meta; **Assistência**
170 **Hospitalar:** **META** = 7.464, **REALIZADO** = 6.363, **ALCANCE** = 85,25% da meta;
171 **Atendimento Ambulatorial:** **META** = 44.940, **REALIZADO** = 23.431, **ALCANCE** =
172 52,14% da meta; **SADT Externo:** **META** = 48.516, **REALIZADO** = 23.685, **ALCANCE** =
173 48,82% da meta. Na sequência, a servidora apresentou o comparativo entre os serviços
174 prestados na Unidade, bem como a série histórica dos serviços contratados e realizados no
175 período. Para os Indicadores de Qualidade foram alcançados os seguintes índices na
176 Competência de 2020: **Pesquisa de Satisfação do Usuário:** **META** = Realizar, mensalmente,
177 100 pesquisas de satisfação (meta proporcional ao período – 1.200 na competência) obtendo
178 o mínimo de 90% na percepção de satisfação geral dos usuários pesquisados como Muito
179 Satisfeito/Satisfeito nos Grupos A: Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço
180 de urgência e emergência; Grupo B: Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados;
181 Grupo C: Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT
182 Externo; D: Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar. Total de Pacientes
183 a Entrevistar: 4.800. **REALIZADO** = Grupo A: Entrevista realizada com 1.200 pacientes;
184 Grupo B: Entrevista com 1.200 pacientes; Grupo C: Entrevista com 1.063 pacientes; Grupo
185 D: Entrevistas com 1.200 pacientes. Total de pacientes entrevistados: 4.663; **ALCANCE** =
186 97,15% de cumprimento da meta. **REALIZADO** = Nº total de manifestações preenchidas:
187 52.606; Nº de manifestações Muito Satisfeito/Satisfeito: 50.754; **ALCANCE** = 96,48% de
188 cumprimento da meta. **AVALIAÇÃO** = meta cumprida. **Apresentação de Autorização de**
189 **Internação Hospitalar** (AIH): **META** = todas as AIHs deverão ser autorizadas pelo gestor e
190 apresentadas em relatório e devem estar em acordo com as saídas hospitalares (nº de
191 internações) em cada mês de competência. **REALIZADO** = 6.393 AIHs autorizadas pelo
192 gestor (GEPRO/SES) e apresentadas em relatório; 6.363 Saídas Hospitalares apresentadas
193 pela OS; **ALCANCE** = 100,47% de cumprimento da meta. **AVALIAÇÃO** = meta cumprida.
194 **Regulação de Leitos de UTI:** **META** = apresentar 100% dos leitos de UTI regulados pela

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018

195 Central de Regulação de Internações Hospitalares da SES; REALIZADO (média) = 25 leitos
196 de UTI existentes na Unidade e 25 leitos de UTI regulados pela Central de Regulação de
197 Internações Hospitalares da SES; ALCANCE = 100% de cumprimento da meta.
198 AVALIAÇÃO = meta cumprida. **Indicadores de Mortalidade Operatória:** META =
199 apresentar Taxas de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos
200 pela Agência Nacional de Saúde, com análise desses índices pela Comissão de Revisão de
201 Óbitos: ASA I: 0 a 0,1%; ASA II: 0,3% a 5,4%; ASA III: 1,8% a 17,8%; ASA IV: 7,8% a
202 65,4%; ASA V: 9,4% a 100%. REALIZADO = ASA I: 0,00%; ASA II: 0,00%; ASA III:
203 0,00%; ASA IV: 0,00%; ASA V: 0,00%. ALCANCE = 100% de cumprimento da meta.
204 AVALIAÇÃO = meta cumprida. No que se refere à Análise Financeira das Metas
205 Assistenciais a servidora explicou que o Relatório de Avaliação de Execução – Competência
206 2020, do Contrato de Gestão nº 04/2018, consiste em um compilado dos Relatórios de
207 Avaliação de Execução apresentados periodicamente para a Comissão de Avaliação e
208 Fiscalização. Nesse sentido, este Relatório não prevê o Impacto Financeiro dos Indicadores
209 Assistenciais, com o intuito de aferir possíveis descontos financeiros por não cumprimento
210 de meta, haja vista a Análise Financeira das Metas ter sido feita nos relatórios trimestrais
211 respectivos. No que se refere à Análise Financeira das Metas Qualitativas a servidora
212 explicou que o Relatório de Avaliação de Execução – Competência 2020, do Contrato de
213 Gestão nº 04/2018, consiste em um compilado dos Relatórios de Avaliação de Execução
214 apresentados periodicamente para a Comissão de Avaliação e Fiscalização. Nesse sentido,
215 este Relatório não prevê o Impacto Financeiro dos Indicadores de Qualidade, com o intuito
216 de aferir possíveis descontos financeiros por não cumprimento de meta, haja vista a Análise
217 Financeira das Metas ter sido feita nos relatórios trimestrais respectivos. Após as análises e
218 discussões, a CAF aprovou por unanimidade o Relatório de Avaliação de Execução,
219 referente à Competência de 2020. Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM IV –**
220 **Análise do Relatório de Avaliação de Execução – 1º trimestre de 2021.** Para o período
221 analisado foram alcançadas as seguintes variações percentuais de cumprimento de meta:
222 **Atendimento de Urgência e Emergência:** META = 13.230, REALIZADO = 8.175,
223 ALCANCE = 61,79% da meta; **Assistência Hospitalar:** META = 1.866, REALIZADO =
224 1.632, ALCANCE = 87,46% da meta; **Atendimento Ambulatorial:** META = 11.235,
225 REALIZADO = 4.972, ALCANCE = 44,25% da meta; **SADT Externo:** META = 12.129,
226 REALIZADO = 5.530, ALCANCE = 45,59% da meta. Na sequência, a servidora apresentou
227 o comparativo entre os serviços prestados na Unidade, bem como a série histórica dos
228 serviços contratados e realizados no período. Para os Indicadores de Qualidade foram
229 alcançados os seguintes índices no 1º trimestre de 2021: **Pesquisa de Satisfação do Usuário:**
230 META = Realizar, mensalmente, 100 pesquisas de satisfação (meta proporcional ao período
231 – 300 no trimestre) obtendo o mínimo de 90% na percepção de satisfação geral dos usuários
232 pesquisados como Muito Satisfeito/Satisfeito nos Grupos A: Pacientes ou acompanhantes em
233 atendimento no serviço de urgência e emergência; Grupo B: Pacientes ou acompanhantes de
234 pacientes internados; Grupo C: Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento
235 ambulatorial ou SADT Externo; D: Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta
236 hospitalar. Total de Pacientes a Entrevistar: 1.200. REALIZADO = Grupo A: Entrevista
237 realizada com 300 pacientes; Grupo B: Entrevista com 300 pacientes; Grupo C: Entrevista
238 com 200 pacientes; Grupo D: Entrevistas com 300 pacientes. Total de pacientes
239 entrevistados: 1.100. ALCANCE = 91,67% de cumprimento da meta. REALIZADO = N°

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018

240 total de manifestações preenchidas: 12.863; Nº de manifestações Muito Satisfeito/Satisfeito":
241 12.573; ALCANCE = 97,75% de cumprimento da meta. AVALIAÇÃO = meta cumprida.
242 **Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar** (AIH): META = todas as AIHs
243 deverão ser autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório e devem estar em acordo com
244 as saídas hospitalares (nº de internações) em cada mês de competência. REALIZADO =
245 1.632 AIHs autorizadas pelo gestor (GEPRO/SES) e apresentadas em relatório; 1.632 Saídas
246 Hospitalares apresentadas pela OS; ALCANCE = 100,00% de cumprimento da meta.
247 AVALIAÇÃO = meta cumprida. **Regulação de Leitos de UTI**: META = apresentar 100%
248 dos leitos de UTI regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares da SES;
249 REALIZADO (média) = 35 leitos de UTI existentes na Unidade e 31 leitos de UTI regulados
250 pela Central de Regulação de Internações Hospitalares da SES; ALCANCE = 88,57% de
251 cumprimento da meta. AVALIAÇÃO = meta cumprida. **Indicadores de Mortalidade**
252 **Operatória**: META = apresentar Taxas de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e
253 recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde, com análise desses índices pela
254 Comissão de Revisão de Óbitos: ASA I: 0 a 0,1%; ASA II: 0,3% a 5,4%; ASA III: 1,8% a
255 17,8%; ASA IV: 7,8% a 65,4%; ASA V: 9,4% a 100%. REALIZADO = ASA I: 0,00%;
256 ASA II: 0,00%; ASA III: 0,00%; ASA IV: 0,00%; ASA V: 0,00%. ALCANCE = 100% de
257 cumprimento da meta. AVALIAÇÃO = meta cumprida. No que se refere à Análise
258 Financeira das Metas Assistenciais a servidora explicou que considerando o período de
259 análise deste Relatório que avalia um período trimestral compreendendo os meses de Janeiro,
260 Fevereiro e Março de 2021; considerando o item 6 do Anexo II - Sistemática de Pagamento e
261 Regras e Cronograma do Sistema de Pagamento, que destaca que a análise das quantidades
262 de atividades assistenciais para fins de aferição e desconto financeiro pelo não cumprimento
263 de meta deve ser realizada considerando um período de 6 (seis) meses; considerando ainda a
264 Lei nº 18.139, de 9 de junho de 2021 que “suspende até 30 de junho de 2021 a
265 obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos
266 prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidades, no âmbito das gestões
267 estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense”; conclui-se que, em
268 cumprimento a Lei mencionada e a periodicidade necessária para a realização da Aferição
269 Financeira da Meta Assistencial, não há previsão de impacto financeiro para o 1º Trimestre
270 de 2021. No que se refere à Análise Financeira das Metas Qualitativas a servidora explicou
271 que considerando a análise dos Indicadores de Qualidade apresentados no capítulo 4 do
272 presente Relatório; Considerando a Lei nº 18.139, de 9 de junho de 2021 que “suspende até
273 30 de junho de 2021 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas
274 contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidades, no
275 âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense”;
276 conclui-se que, em cumprimento a Lei mencionada, **não há previsão de impacto financeiro**
277 **para o 1º Trimestre de 2021**. Após as análises e discussões, a CAF aprovou por
278 unanimidade o Relatório de Avaliação de Execução, referente ao 1º trimestre de 2021. Na
279 sequência iniciou a apresentação do **ITEM V – Análise do Relatório de Avaliação de**
280 **Execução – 2º trimestre de 2021 - Aferição Financeira Assistencial - 1º Semestre 2021**.
281 Para o período analisado foram alcançadas as seguintes variações percentuais de
282 cumprimento de meta: **Atendimento de Urgência e Emergência**: META = 13.230,
283 REALIZADO = 6.600, ALCANCE = 49,89% da meta; **Assistência Hospitalar**: META =
284 1.866, REALIZADO = 1.806, ALCANCE = 96,78% da meta; **Atendimento Ambulatorial**:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018

285 META = 11.235, REALIZADO = 5.111, ALCANCE = 45,49% da meta; **SADT Externo:**
286 META = 12.129, REALIZADO = 6.305, ALCANCE = 51,98% da meta. Na sequência, a
287 servidora apresentou o comparativo entre os serviços prestados na Unidade, bem como a
288 série histórica dos serviços contratados e realizados no período. Para os Indicadores de
289 Qualidade foram alcançados os seguintes índices no 2º trimestre de 2021: **Pesquisa de**
290 **Satisfação do Usuário:** META = Realizar, mensalmente, 100 pesquisas de satisfação (meta
291 proporcional ao período – 300 no trimestre) obtendo o mínimo de 90% na percepção de
292 satisfação geral dos usuários pesquisados como Muito Satisfeito/Satisfeito nos Grupos A:
293 Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência; Grupo B:
294 Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados; Grupo C: Pacientes ou acompanhantes
295 de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo; D: Pacientes ou
296 acompanhantes de pacientes após alta hospitalar. Total de Pacientes a Entrevistar: 1.200.
297 REALIZADO = Grupo A: Entrevista realizada com 300 pacientes; Grupo B: Entrevista com
298 300 pacientes; Grupo C: Entrevista com 300 pacientes; Grupo D: Entrevistas com 300
299 pacientes. Total de pacientes entrevistados: 1.200. ALCANCE = 100,00% de cumprimento
300 da meta. REALIZADO = Nº total de manifestações preenchidas: 13.912; Nº de
301 manifestações "Muito Satisfeito/Satisfeito": 13.746; ALCANCE = 98,81% de cumprimento
302 da meta. AVALIAÇÃO = meta cumprida. **Apresentação de Autorização de Internação**
303 **Hospitalar** (AIH): META = todas as AIHs deverão ser autorizadas pelo gestor e
304 apresentadas em relatório e devem estar em acordo com as saídas hospitalares (nº de
305 internações) em cada mês de competência. REALIZADO = 1.806 AIHs autorizadas pelo
306 gestor (GEPRO/SES) e apresentadas em relatório; 1.806 Saídas Hospitalares apresentadas
307 pela OS; ALCANCE = 100,00% de cumprimento da meta. AVALIAÇÃO = meta cumprida.
308 **Regulação de Leitos de UTI:** META = apresentar 100% dos leitos de UTI regulados pela
309 Central de Regulação de Internações Hospitalares da SES; REALIZADO (média) = 52 leitos
310 de UTI existentes na Unidade e 44 leitos de UTI regulados pela Central de Regulação de
311 Internações Hospitalares da SES; ALCANCE = 84,52% de cumprimento da meta.
312 AVALIAÇÃO = meta cumprida. **Indicadores de Mortalidade Operatória:** META =
313 apresentar Taxas de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos
314 pela Agência Nacional de Saúde, com análise desses índices pela Comissão de Revisão de
315 Óbitos: ASA I: 0 a 0,1%; ASA II: 0,3% a 5,4%; ASA III: 1,8% a 17,8%; ASA IV: 7,8% a
316 65,4%; ASA V: 9,4% a 100%. REALIZADO = ASA I: 0,00%; ASA II: 0,00%; ASA III:
317 0,00%; ASA IV: 0,00%; ASA V: 0,00%. ALCANCE = 100% de cumprimento da meta.
318 AVALIAÇÃO = meta cumprida. No que se refere à Análise Financeira das Metas
319 Assistenciais foram alcançados os seguintes índices para a Produção Assistencial no 1º
320 Semestre de 2021: **Atendimento de Urgência e Emergência:** META = 26.460,
321 REALIZADO = 14.775, ALCANCE = 55,84% da meta; **Assistência Hospitalar:** META =
322 3.732, REALIZADO = 3.438, ALCANCE = 92,12% da meta; **Ambulatório:** META =
323 22.470, REALIZADO = 10.083, ALCANCE = 44,87% da meta; **SADT Externo:** META =
324 24.258, REALIZADO = 11.835, ALCANCE = 48,79% da meta. Considerando a Produção
325 Assistencial apresentada no 1º semestre de 2021, conforme apresentado na Tabela 29; pode-
326 se concluir que não houve cumprimento das metas para os Serviços de Atendimento às
327 Urgências e Emergências, Atendimento Ambulatorial e SADT Externo, resultando em um
328 impacto financeiro total de R\$ 2.050.840,05 (dois milhões, cinquenta mil, oitocentos e
329 quarenta reais e cinco centavos), no período. Entretanto, considerando ainda a Lei nº 18.139,

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018

330 de 9 de junho de 2021 que “suspende até 30 de junho de 2021 a obrigatoriedade de
331 manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de
332 serviço de saúde de média e alta complexidades, no âmbito das gestões estadual e municipais,
333 bem como da política hospitalar catarinense”; conclui-se que, em cumprimento a Lei
334 mencionada, **não há previsão de impacto financeiro para o 1º Semestre de 2021**. No que
335 se refere à Análise Financeira das Metas Qualitativas a servidora explicou que considerando
336 a análise dos Indicadores de Qualidade apresentados no capítulo 4 do presente Relatório;
337 considerando a Lei nº 18.139, de 9 de junho de 2021 que “suspende até 30 de junho de 2021
338 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos
339 prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidades, no âmbito das gestões
340 estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense”; conclui-se que, em
341 cumprimento a Lei mencionada, **não há previsão de impacto financeiro para o 2º**
342 **Trimestre de 2021**. Após as análises e discussões, a CAF aprovou por unanimidade o
343 Relatório de Avaliação de Execução, referente ao 2º trimestre de 2021 – 1º Semestre de 2021.
344 **ITEM VI – Informes.** O Sr. Mário informou que as prestações de contas dos anos 2019 e
345 2020 ainda não foi concluídas pela GECOT e uma nova reunião será agendada tão logo
346 estejam prontas. Sr. Gilberto questionou até quando será aplicada as Leis que preveem a
347 suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas. Sendo
348 respondido pela Servidora Renata que até a presente data, estão suspensas até o final de 2021,
349 conforme MEDIDA PROVISÓRIA Nº 245 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, do Estado de
350 SC. Após as discussões e sanadas as dúvidas, o Presidente da Comissão, agradeceu a
351 presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi
352 lavrada e assinada pelos membros da CAF presentes na reunião.

353 **Flamarion da Silva Lucas**

354 **Gilberto Antônio Scussiato**

355 **José Tadeu Arceno**

356 **Kristian de Souza**

357 **Mariana Generoso Frigo**

358 **Florianópolis, 09 de fevereiro de 2022.**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YA440C4G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **KRISTIAN DE SOUZA** (CPF: 005.XXX.459-XX) em 09/02/2022 às 17:31:32
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 21/07/2021 - 15:13:17 e válido até 21/07/2022 - 15:13:17.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **FLAMARION DA SILVA LUCAS** (CPF: 658.XXX.760-XX) em 09/02/2022 às 20:28:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2019 - 15:27:43 e válido até 18/02/2119 - 14:27:43.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MARIANA GENEROSO FRIGO** (CPF: 035.XXX.629-XX) em 10/02/2022 às 08:00:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:45:08 e válido até 13/07/2118 - 14:45:08.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JOSE TADEU ARCENO** (CPF: 341.XXX.319-XX) em 10/02/2022 às 14:17:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/02/2022 - 15:48:01 e válido até 09/02/2122 - 15:48:01.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 10/02/2022 às 17:48:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAxNTc3MTVfMTYwMTM4XzlwMjFfFWUE0NDBDNEc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00157715/2021** e o código **YA440C4G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.